

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Criada em 1991, durante a discussão e votação
na Sessão Ordinária

443 de 15 DEZ. 2025

Ass. Diretores

REQUERIMENTO N. 146/2025

Autoria: Francisco Ailton dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE LEI N° 2.385/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula **"INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – PERFIL PROFISSIONAL: AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A solicitação de urgência especial justifica-se pela necessidade de assegurar que o Projeto de Lei seja apreciado e deliberado antes do início do recesso parlamentar, previsto para o período de 19 de dezembro a 31 de janeiro. Considerando que a vigência da norma está estabelecida para 1º de janeiro de 2026, conforme dispõe o art. 5º da proposição, a tramitação ordinária comprometeria a conclusão tempestiva do processo legislativo, podendo acarretar insegurança jurídica e dificultar os ajustes administrativos necessários à sua implementação. Assim, a urgência especial se demonstra imprescindível para garantir que o diploma legal esteja regularmente aprovado e promulgado dentro do prazo adequado.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões,

Alta Floresta - MT., 08 de dezembro de 2025.

Vereadores:

Francisco Ailton dos Santos
Presidente

Silvino Carlos Pires Pereira
Vice-Presidente

Darli Luciano da Silva
1º Secretário

Darlan Trindade Carvalho
2º Secretário

Adelson da Silva Rezende

Bernardo Patrício dos Santos

Claudinei de Souza Jesus

Douglas P. Teixeira de Carvalho

Elisa Gomes Machado

Francisco Ramos da Silva

Leonice Klaus dos Santos

Marcos Roberto Menin

"Chicão Motocross"

Oslen Dias dos Santos

Reginaldo Luiz da Silva

Nilson Pereira da Silva

Professor Nilson